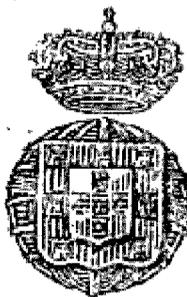


GAZETA

DE J A-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1818.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora robotant.* H O R A T.

RIO DE JANEIRO.

A Chando-se Sua Magestade, desde 9 do corrente, na Real Fazenda de Santa Cruz, para onde O acompanyarão SS. AA. RR. o Principe e Princeza Real, os Senhores Infantes D. MIGUEL, e D. SEBASTIÃO; a Princeza a Senhora D. MARIA THERESA, e a Senhora Infanta D. IZABEL MARIA, e sendo Domingo 15 do corrente o dia do Nome de S. A. R. a Princeza Real do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves: Quiz Sua Magestade solemnisa-lo, dando bejão não só aos Officiaes da Sua Real Casa, Gentis Homens, e mais Criados, que alli estavão de serviço, mas tambem ao grande numero de Pessoas, que nos dias precedentes havião hido da Cidade, e que tiverão a honra de significar o seu applauso e regosijo.

Relação dos Despachos publicados na Corte pela Secretaria d' Estado dos Negocios do Reino, no Faustissimo Dia 15 de Novembro de 1818, do Nome de S. A. R. a Serenissima Senhora Princeza Real do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

João Felisberto Correia de Miranda.
Manoel da Motta Teixeira.
João da Motta Teixeira.
João Gonçalves Barrozo.
Manoel Pereira de Souza Castro.
José Theodoro Correia de Azevedo Continbo.
O Padre Gonçalo Ignacio de Loyolla.

Cavalleiros da Ordem de S. Bento de Aviz.

Luiz Emigdio de Castro.
Alexandre Teixeira de Azevedo.
José Maria da Cunha Cabral.
Luiz Antonio do Rego.

José Cassiano Freire, Cavalleiro da Ordem de Sant-Iago da Espada.

Bahia 6 de Outubro.

Lemos em huma Gazeta dos Estados Unidos, que se havia proposto no Congresso hum bill para authorisar os naturaes d' America Ingieza, a poderem entrar no serviço dos Insurgentes Hespanhoes. Este bill foi regeitado unanimemente. A Inglaterra prohibio o commercio directo dos Americanos Ingleses com as suas Ilhas, e possessões d' America, mandando que as importações, e exportações se fação em navios Ingleses. O Congresso dos Estados Unidos oppoz a esta medida a de prohibir igualmente o commercio directo dos Ingleses, nos portos da sua Republica.

A folha da Philadelphia conta que fora roubado em huma noite o banco de Pittsburgo, tirando-se lhe dinheiro, bilhetes, &c. Pittsburgo he huma Cidade consideravel na Pensylvania, que tem tido grande augmento desde 1794, pela communicação do Mississipe, e navegação do Ohio. Eis-aqui o que pôde acontecer em Canavieiras pela navegação dos rios, que alli desentrocão; pois que similhante sitio tem mais proporções pa-

ra ser huma Cidade, do que *Pittsburgo*. A natureza he mais fecunda no *Brazil*, que na *Pensylvania*; e não carece aqui senão de energia espiri-
tual, que a desenvolva.

O *Correio de Londres* em 7 de Junho, contém artigos interessantes sobre propostas, que se fizeram á Camara para authorisar o Governo a expulsar da *Inglatterra* os estrangeiros suspeitos. Lord *Castlereag* propoz o seguinte.

“ Venho, disse o Ministro, pedir a continuação das providencias relativas aos estrangeiros. Este assumpto tem sido muitas vezes discutido neste Parlamento, e apenas haverá cousa nova, que dizer relativamente a elle. He indubitavel que os estrangeiros em geral devem ser acolhidos com toda a benevolencia e attenção possível; mas ha entre elles certa classe, que exige a maior vigilancia. Seria impossivel governar hum Estado, qualquer que elle fosse, faltando o meio de reprimir com providencias especiaes, e sem recorrer ás leis ordinarias, as maquinações dos estrangeiros, que elegessem tal ou tal Reino para forjarem nelle huma conspiração contra o repouso e tranquillidade do Mundo. Hum exemplo recente está demonstrando a verdade destas observações. O Reino dos *Paizes Baixos*, onde não ha lei de excepção contra os estrangeiros, he o ponto de reunião de huma multidão de malfeitos, que maquina contra a paz, de que gosa a *Europa*; e tendo-se feito proprietarios dos periodicos, espargem nelles a calumnia e a impostura, e fazem huma guerra continua a todos os Governos legitimos. O attentado detestavel contra o Duque de *Wellington* foi obra destes sujeitos; e o motivo, que os animava, não era hum odio pessoal a tão illustre personagem, mas sim a adhesão deste á ordem actual e á dinastia reinante.

“ As tramas destes descontentes não se podem menos considerar como consequencias da fermentação revolucionaria. Ha com effeito certos espiritos inquietos e ferozes derramados por toda a *Europa*, que só dezejam revoluções, e nada he capaz de os socegar e convencer: as calamidades publicas e privadas, os conselhos da experiencia e da razão, nada póde conter o seu desenfreamento. A paz universal, que lhes devera dar a conhecer a inutilidade dos seus esforços, não basta para os desarmar: aquillo que faria *desesperançar* a qualquer conspirador dotado de algum jui-
zo, só serve de exasperar a estes, e de os irritar. He claro pois que se não existia o *Allien-bill*, estes homens furibundos terião vindo estabelecer em *Inglatterra* a officina de suas maquinações. Espe-

ro pois que a Camara não se negará a pôr nas mãos do Governo hum poder de que sempre tem feito hum uso moderado e sandavel. ”

Adoptou-se a proposta por 55 votos contra 18; e ha de ler-se o *Bill* segunda vez na proxima sessão.

Lord *Holland* fez na Camara dos Pares a proposta de que os Ministros communicassem ao Parlamento as negociações entabuladas com as Potencias Estrangeiras relativamente ao *Bill* contra os estrangeiros, ou *Allien-bill*. — O Conde *Liverpool* respondeu que o Governo não tinha tido necessidade de entrar em negociações com as Potencias Estrangeiras para se decidir a adoptar a continuação de humas medidas tão necessarias para a segurança e tranquillidade do Reino. “ Ninguem trata, accrescentou, de excluir os homens perseguidos injustamente que se introduzão em *Inglatterra* com alguma habilidade ou meio industrioso de viver, util ao Estado. A *Inglatterra* seguiu sempre a politica de receber em seu seio as pessoas desta classe; mas nem por isso estamos obrigados a franquiar a porta aos vagabundos, facinorosos, ou revolucionarios, que nos vierem perturbar: temos direito, e até obrigação, de vigiar sobre o seu procedimento, e de os tratarmos como os tratão todos os Governos amantes da boa ordem. Por outra parte, que motivo ha de queixa; de 238 estrangeiros, que actualmentem residem em *Inglatterra*, só hum foi expulso della (4) ”

— Rejeitou-se unanimemente a proposta.

O *Bill* dos Estrangeiros (*Allien-bill*) passou na Camara dos *Communs* na terceira leitura com a maioria de 94 votos contra 29. Todas as emendas successivamente propostas por Mr. *Brougham* e Sir *Samuel Romilly* forão rejeitadas. A discussão não offeteceu cousa notavel, excepto hum discurso de Mr. *Canning*. — “ Ainda ha pouco, disse este Ministro, era a nossa Ilha o asylo aberto á honra e á lealdade, que a revolução havia proscrito. Mas hoje, para quem pedis vós hum asylo? Para os traidores e revolucionarios. Quereis acaso que os infames libelistas de *Bruxellas* venhão estabelecer aqui o seu armazem de calumnia? Quereis que hums poucos de aventureiros, militares, venhão aqui conspirar contra a paz do Mundo, e trabalhar por abrir de novo huma estrada de crimes e de assolção, que, aos olhos desses miseraveis, he a *estrada da gloria*? Esses horriveis homens não tem podido até agora achar hum unico ponto fixo, onde podessem assentar suas maquinas de destruição. Não o hão de achar em *Inglatterra*! Não; o *Bill* lhes diz:

(4) O Barão d' Eben.

Não vos haveis de estabelecer em *Inglaterra*. Este paiz, que no meio das tormentas da *Europa* era o derradeiro propugnaculo da ordem social; esta nobre *Inglaterra*, cujo estandarte ondeando por cima do fumo das batalhas era considerado pelas nações como hum signal de salvação, não ha de tolerar que estrangeiros traidores venhão aqui lidar no transtorno do grande edificio da paz e da tranquillidade *Europeas*. Não havemos de agazalhar entre nós huns homens, que são a peste e o pestejo da *Europa*. „

Este discurso foi interrompido por numerosos signaes de approvação.

A ultima parte das vias e meios da receita deste anno votarão-se sem discussão. Julga-se que a receita deste anno deixará grande sobra, e o *Comier* dá mesmo esperança de que esta subirá a tres milhões esterlinos. Felicita elle ao mesmo tempo a *Inglaterra* e o Mundo sobre a feliz certeza da duração da paz geral: „ Todas as nações Continentaes desejão o repouso, e tomão as medidas mais adequadas para assegurar a tranquillida-

de. O Congresso de *Aix-la-Chapelle* não tem outro fim senão estreitar os laços de amizade e benevolencia, que unem os Estados da *Europa*. „

Londres 14 de Agosto.

Hum artigo de *Vienna* menciona que o Imperador de *Austria*, pela recommendação da Commissão Imperial de Commercio, concedeu a Medalha do Outo de Honra a M. Francis Leitenberg, proprietario de huma fabrica de algodão em *Kosmanos*, na *Bohemia*. Esta distincção he concedida como premio „ pelo realce, que deu á industria nacional pela belleza, gosto e qualidade de suas manufacturas, que forão geralmente admiradas nas feiras de *Leipsic* e *Francfort*, e excederão as fazendas *Inglezas* do mesmo genero. „ Tambem se conferirão medalhas honorarias ao seu socio Ignacio d'Orlando; seu desenhador Jeremias Senger; e ao pintor, C. Kachtin, pelos talentos e habilidade, com que contribuirão para a prosperidade da fabrica de *Kosmanos*.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 13 do corrente. — *Macão*; 136 dias; G. *Diana*, M. Tolentino Vandeque, C. a Joaquim Nunes da Silveira, fazendas, chá e louça. — *Bahia*; 10 dias; E. *Afra*, Com. o Cap. Ten. Augusto José de Carvalho. — *Liverpool*; 66 dias; B. *Ang. Martha*, M. John Smyth, C. a Dixon, fazendas. — *Benevente*; 3 dias; L. *Espirito Santo*, M. José Nunes, C. a João José Pereira dos Reis, assucar, madeira e algodão.

Dia 14 dito. — *Londres*; 70 dias; B. *Olive Branch*, M. R. P. Rillebei, C. ao M., fazendas. — *Pernambuco*; 11 dias; E. *General Lector*, M. José dos Santos Magano, C. a Joaquim Antonio Alves, vinho e enxofre. — *Rio de S. João*; 3 dias; L. *Piedade Dois Amigos*, M. Joaquim Marianno, C. a Antonio Ferreira de Amorim, madeira e arroz. — *Arribada*, L. *Boa Esperança*, M. José Alves Braga.

Dia 15 dito. — *Havre de Grace*; 61 dias; G. *Franc. La Claudine*, M. Prud'homme, C. ao M., trigo, manteiga e fazendas. — *Cabo Verde*; 35 dias; E. *de guerra Princesa Real*, Com. o 1.º Ten. Mauricio José Alves. — *Pernambuco*; 16 dias; B. *Santo Antonio Vencedor*, M. Manoel Antonio de Souza, C. a Francisco Xavier Pires, sal. — *Gernesey*; 68 dias; B. *Ing. Duck of Gloucester*, M. Peter Touzean, C. a Miller, vinho, agoardente, manteiga e cabos. — *Rio da Prata*; 13 dias; S. *Bom Jesus dos Navegantes*, M. An-

tonio José Lisboa, lastro. — *Rio Grande*; 11 dias; S. *Coca*, M. José Venancio de Souza, C. a João José da Cunha, carne, couros e sebo. — *Angola*; 37 dias; B. *Caçador*, M. João Joaquim de Souza Freitas, C. a João Gomes Vabile, cera, azeite e escravos.

Dia 16 dito. — *Monte Video*; 15 dias; B. *Audaz*, Com. o Cap. Ten. João da Costa de Carvalho. — *Dito*; dito, B. *Atrevido*, Com. o Cap. de Frag. João Antonio dos Santos. — *Dito*; dito, S. *Mercês e Passos*, M. Balthasar José do Rego, lastro. — *Boston pela Bahia*; 49 dias; B. *Amer. Fenis*, M. Augustine Heardvem, C. ao M., farinha. — *Londres*; 69 dias; E. *Ing. Swiftesure*, M. Sinclair Haicrow, lastro; segue para a *Patagonia*. — *Arribada*; G. *Russ. Australia*, M. Breckling. — *Dito*, L. *Maria Luiza*, M. Antonio Joaquim de Oliveira.

S A H I D A S.

Dia 13 do corrente. — *Santa Catharina*; B. *Amizade*, M. Miguel Gonçalves dos Santos, lastro. — *Monte Video*; B. *Hizarria*, M. Joaquim Pantaleão Pereira, assucar, arroz e agoardente. — *Rio Grande por Santa Catharina*; S. *Bom Jardim*, M. Antonio Jose Pereira, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Maria Luiza*, M. Antonio Joaquim de Oliveira, lastro.

Dia 14 dito. — *Gibraltar*; G. *Rus. Australia*, M. Breckling, couros. — *Parati*; L. *Senhora da*

Lapa, M. Thomaz Rodrigues, fazendas. — Dito; L. Espirito Santo, M. Roque José da Silva milho. — Campos; L. S. José Primoroso, M. Ignácio José, lastro. — Tagoabi; L. Guia, M. Manoel dos Santos, carne seca e milho. — Santos; L. S. Vicente de Paulo, M. Antonio Pinto Peto, fazendas.

Dia 15 dito. — Monte Video; E. Esfrazia,

M. João da Silva, trigo e agoardente. — Rio Grande por Santa Catharina, S. Animoso, M. João Gonçalves da Silva Peixoto, fazendas.

Dia 16 dito. — Londres; B. Ing. Schofield, M. W. Evans, caffè, assucar, algodão e agoardente. — Monte Video; S. Boa União, M. Antonio Gualarte da Silveira, viveres e fazendas.

A V I S O S.

Quem quizer comprar huma negra crioula de idade de 26 annos, que sabe lavar, engomar, fazer doces, biscoutos de todas as qualidades, fiar, tecer algodão, cozer lizo, refinar assucar e sal, fazer velas, sabão, e todo o mais serviço de huma casa: vá á rua da Quitanda ao pé do Passo da rua do Ouvidor N.º 75.

Anna Joaquina, faz saber ao publico que tem licença para curar enfermidades na Madre, quem della precisas procure na rua dos Ourives, N.º 12, em casa de José Gonçalves.

Na loja de livros da rua da Alfandega N.º 17, ha truncados *Dictionaire de Police*. — *Traité de l'Opinion*. — *Bibliothèque des Predicateurs par Hoadry*. — *Causés celebres par Pitaval*. — *Ordenações Afonsinas*. — *Deducção Chronologica*. — *Diccionario de Bluteau*. — *Monarquia Lusitana de Brito*, e varios ramos da *Encyclopedia methodica*. Quem tiver algumas volumes destas obras, e os queira negociar, poderá fazer na sobredita loja. Onde tambem ainda ha esta da *India* muito clara de 2, 4, e 5, em libra á 600 réis.

Na travessa da *Candelaria*, da rua dos Pescadores, para os Quarteis, na casa N.º 10, lado direito, ha de venda por preço commoado barretinas de pelo para Militares.

Annunciou-se nas Gazetas N.ºs 78, e 86, que a roda da Loteria do Santissimo da Villa de Parati andava no 1.º de Novembro. Fazem os Irmãos de Meza saber ao publico, que em razão de ser preciso ao Doutor Juiz de Fora Presidente da mesma Loteria passar-se á Villa da Ilha Grande em diligencia do Real Serviço, mudou-se para o dia 12 de Dezembro, e todos os Senhores residentes na Corte, que tem comprado, e comprarem bilhetes, que se achão á venda na loja de louça, e vidros na rua de S. Pedro, no canto da travessa da *Candelaria*, na mesma receberão os premios, que lhes sahitem, e para isso ha de se mandar publicar na Corte as listas dos premios.

Quem tiver para vender algum escravo ladino de qualquer sexo ainda em boa idade, que sirva para trabalho de roça, e mesmo officiaes de officios, falle na loja da Gazeta.

Vendem-se TODAS braças de terra com 400 braças de fundo no sitio do Rio Grande, na Freguezia de *Jacarepaguá*, quem as quizer procure por Egas Maria Tello, na Cidade Nova rua do Sabão.

Rua do Lavradio N.º 7, ha para vender hum pardo *Capateiro*.

Ao lado da Igreja de S. Francisco de Paula se alugão seges novas a 2:400 por manhã ou tarde.

Na travessa do *Bandeira* N.º 6, se vende huma negra sem manchas.

Quem quizer comprar hum sitio em *Paqueta*, terras proprias, com sessenta e huma braça e meia de testada e oitenta de fundos, casa de telha, com arvoredos e mais bemfeitorias, falle com Francisco José Rodrigues Soares, rua dos Pescadores N.º 22.

Domingos José Correia, Socio e Administrador da Fazenda, e Engenho de N. S. da Graça, no districto da Freguezia de *Irajá*, tendo noticia que José Gomes da Silva anda procurando comprador a varias ditas de terras, de que diz ser Senhor e possuidor, faz publico que o dito José Gomes não tem titulo algum legitimo desses terrenos por todos estarem encravados na Fazenda, e propriedade d'elle Domingos José Correia, sendo nullas as escripturas, e papeis que appresenta de compra, como feitas de acções litigiosas pendentes entre o Proprietario, e Colonos, e Lavradores do seu Engenho, e sobre cuja nullidade pendem já com o mesmo José Gomes da Silva varios pleitos, e em alguns já com sentenças contra, que o obrigarão a despejo, como na Ouvidoria da Comarca, e no Juizo de Fora, para que o comprador, qualquer que venha a ser, não se chame em tempo algum á ignorancia: por este aviso ficará sciente.

Vende hum mulato de boa figura e sofrivel Official do *Capateiro*, Joaquim José da Costa na rua de S. José N.º 9.

Quem quizer comprar hum pardo de nome Francisco, de idade de 22 annos, falle com seu dono rua do Rozario, em a casa fronteira ao N.º 65.